



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 746/2022 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a licença parcial do professor **Fernando Bruno Martins Nunes**, para cursar Pós-Doutorado, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023, sem prejuízo dos seus vencimentos.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, art. 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0083.1202.0008/2022 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando o Parecer nº 077/2022-CPPD, de 25 de agosto de 2022;

Considerando o Parecer nº 077/2022-CADMIN/CONSU, de 27 de setembro de 2022;

Considerando o Despacho à fl. 36, que autorizou de concessão de licença integral, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a licença parcial do professor **Fernando Bruno Martins Nunes**, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Doutorado em Matemática – PDM da Universidade Federal do Pará, no período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos.



Cód. verificador: 118302785. Cód. CRC: 8BC581D
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 07/10/2022 08:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 05 de outubro de 2022.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 3155/2022



Cód. verificador: 118302785. Cód. CRC: 8BC581D
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 07/10/2022
08:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

